

NOVA PROPOSTA PARA AS TAXAS

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

À

Comissão Responsável pela seleção de EFPC

Ref.: Seleção Pública nº 001/2022 – Resposta ao Ofício nº 10/2022

Prezados Senhores,

O **ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO - IcatuFMP**, entidade fechada de previdência complementar classificado como **multipatrocinado**, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Avenida Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 1, salas 1701 a 2101, no Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, CEP 20220-297 e inscrita no CNPJ sob nº 01.129.017/0001-06, neste ato representada por seus representantes legais **Sérgio Egídio**, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, CPF nº 153.567.778-33, Cédula de Identidade nº 25.517.725-2, expedida pela SSP/SP e **Pier Domenico Rodrigues Ietto**, brasileiro, casado, estatístico, CPF nº 053.434.687-13, Cédula de Identidade nº 114.071.28-5, expedida pela DETRAN/RJ, em atendimento ao Ofício Comissão de Seleção Pública 001/2022 nº 04/2022, **vem por meio deste apresentar proposta para atuação como gestor do plano de benefícios de previdência complementar EXCLUSIVO para os servidores do Município de Belo Horizonte/MG e demais municípios que, com a anuência de Belo Horizonte, venham a firmar convênio de adesão ao plano.**

Criação e implantação de plano de previdência complementar destinado a Ente Federativo

Antes de discorrermos sobre as questões relacionadas à criação de um plano, vale informar que a **aplicação de regulamento de plano de benefícios**, seja este construído de forma conjunta entre Patrocinador e Entidade ou mediante utilização de modelo certificado ou padronizado¹, na forma da Resolução PREVIC nº 9, de 30/03/2022, é objeto de licenciamento por parte da Superintendência

¹ Os modelos padronizados de regulamentos de planos de benefícios, de convênios de adesão e de outros documentos, disponibilizados pela Previc em seu sítio eletrônico, devem ser preferencialmente utilizados pela EFPC nos pertinentes requerimentos de licenciamento.

NOVAPROPOSTA TÉCNICA - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
OFÍCIO 10/2022

Nacional de Previdência Complementar (Previc), devendo ser apreciado e autorizado pelo referido órgão.

Os procedimentos para implantação de um novo plano variam de acordo com todo processo administrativo e cronograma traçado entre Patrocinador, Consultoria Atuarial e EFPC, acrescido do prazo da Previc na análise do dossiê do processo. Quando se tratar de licenciamento para aprovação de plano de benefícios junto à Previc, o prazo de análise da Autarquia, após o protocolo de toda documentação necessária, é de 60 dias úteis. O custo médio deste processo está em torno de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e considera que o desenho do plano e as regras regulamentares seja aderentes às necessidades do Município e características do grupo de servidores. Já no caso em que o Patrocinador opte por implantar um plano de acordo com o modelo certificado pela PREVIC, o qual seguirá o processo de licenciamento automático² e que após o protocolo de toda documentação necessária o plano de benefícios estará apto a implantação, o custo do processo é em torno de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ou seja, toda a efetiva implantação de Plano de previdência complementar, nos termos previstos na legislação, depende de submissão à Previc. A diferenciação consiste na necessidade de aprovação do Órgão para plano de benefícios que não correspondem aos modelos padronizados disponibilizados pela própria Autarquia.

Para a submissão do referido processo à Autarquia, conforme prevê a citada Portaria PREVIC nº 324/2020, a EFPC deverá preparar as minutas dos seguintes documentos:

- Encaminhamento padrão;
- Requerimento de envio do processo;
- Carta de ciência e concordância dos patrocinadores indicando o conhecimento prévio do teor do regulamento;
- Ata de reunião do Conselho Deliberativo da entidade com a aprovação do regulamento proposto; e

² O licenciamento automático é o processo pelo qual a autorização ocorre na data de emissão do protocolo de instrução de requerimento de licenciamento pelo sistema informatizado da Previc.

- Termo de Responsabilidade, conforme minuta disponibilizada pela PREVIC.

- **Forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta:**

Item	Condições propostas
Taxa de carregamento ³	1,50% a.a.
Taxa de administração ⁴	0,00% a.a.

As taxas acima deverão observar o **valor mínimo anual de R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), corrigido anualmente pela variação do IPCA.

- **Aporte Inicial**

Será necessário o aporte em face do **custeio do processo de criação e implantação do plano** de benefícios junto à Previc, variando este de R\$ 25 mil a R\$75 mil, conforme detalhado anteriormente.

- **Custo Específico**

Adicionalmente à taxa de carregamento e/ou administração, **os patrocinadores serão responsáveis** pelas taxas e impostos diretos do plano, tais como TAFIC (Lei 12.154/2009) e PIS/COFINS, bem como pela contratação e pagamento de uma consultoria atuarial para realização do estudo atuarial anual ou específico. Os custos referentes às taxas e impostos estão dispostos na legislação e, quanto à consultoria atuarial, será apurada à data da contratação conforme a necessidade.

- **Custo Comum**

As despesas comuns da entidade de responsabilidade do plano, tais como auditoria contábil, ABRAPP, ICSS, CETIP, despesas com reuniões, certificações e qualificação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, despesas com realização da assembleia anual de patrocinadores e instituidores,

³ Incidente sobre as contribuições mensais.

⁴ Incidente sobre a parcela do patrimônio líquido do plano referente ao patrocinador.

NOVAPROPOSTA TÉCNICA - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
OFÍCIO 10/2022

tarifas bancárias, despesas cartorárias, postagens etc., **já estão contempladas** na taxa de administração e/ou carregamento apresentadas cima.

Caso os Representantes dessa Estimada Prefeitura e da Comissão de Seleção Pública optem pela criação e implementação de plano de benefícios de previdência complementar exclusivo para os servidores do Município de Belo Horizonte/MG, o IcatuFMP está à disposição para fornecer informações detalhadas sobre o processo de licenciamento junto à Previc, bem como para auxiliar na seleção de Consultoria Atuarial.

Repisando o que já foi amplamente difundido, cabe ressaltar que o objetivo da licitação, sob o prisma da seleção da proposta mais vantajosa, não é apenas assumir o dever de realizar a proposta menos onerosa, mas garantir que está sendo contratado o serviço que **apresenta a melhor e mais completa solução para as necessidades**. Assim, há de ser valorado o conjunto de informações técnicas, financeiras e contábeis apresentadas pelo IcatuFMP. É o que se espera deste estimado Grupo de Trabalho.

Sem mais, apresentamos nossos cordiais saudações.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022

Icatu Fundo Multipatrocinado

DocuSigned by:
Sergio Egídio
85FC80E0C25E4EF...

Sergio Egídio
Diretor Superintendente

DocuSigned by:
Pier Domenico Rodrigues letto
E694533BD48D450...

Pier Domenico Rodrigues letto
Gerente de Atuária e Precificação